



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O preço estimado para a presente contratação foi definido a partir de pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo pertinente, considerando valores praticados na região e compatíveis com a realidade local. Os orçamentos obtidos foram analisados de forma comparativa, observando-se as especificações técnicas dos serviços de manutenção e o fornecimento de peças, bem como as condições de execução. Constatou-se que o valor proposto pelo fornecedor selecionado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, não apresentando sobrepreço ou inexequibilidade. Dessa forma, o preço contratado atende aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, estando em conformidade com o art. 23 e com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Lauro Müller/SC, 26 de janeiro de 2026.

Alexsandro Marchioli
Secretário de Obras